



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IPIRANGA
Rua Travessa Estanislau Cenovicz, nº100 - Edifício do Fórum

Portaria Nº 08/2020

A DOUTORA ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MM^a.

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

CONSIDERANDO o falecimento em 29/09/2020, de ADILSON CANTERI, Agente Delegado do Ofício de Registro Civil da Comarca de Ipiranga/Pr;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento dos Cartórios extrajudiciais nesta data.

DECRETAR LUTO OFICIAL nesta Comarca de Ipiranga/Pr, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data, em consideração aos familiares, amigos e colegas, *in memoriam* de **ADILSON CANTERI**, Agente Delegado do Ofício de Registro Civil desta Comarca, em reconhecimento pelos longos anos de dedicação e valorosos serviços prestados em prol da Justiça.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte.



(29.09.2020). Eu, _____ (Roberson Geraldo Taques), Assistente da
Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA

Juíza de Direito Diretora do Fórum